

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2018.

CARTA CIRCULAR Nº 123/2018

**Assunto: Atribuições dos cargos de merendeiras e auxiliar de serviços gerais.**

Visando esclarecer as constantes dúvidas relatadas pelos servidores municipais ocupantes dos cargos de merendeiras e auxiliares de serviços gerais, vem o presente sindicato, representado por seu Presidente que, a esta subscreve, delimitar a área de atuação destes profissionais, buscando assim, o alcance, da legalidade e coibindo possíveis desvios de função existentes na municipalidade de Campina Grande.

Esclarece antemão que a atribuição abaixo nominada encontra-se em conformidade com o edital dos concursos nos quais foram prestados, além do mais, o edital do curso no qual foi prestado serve como norteador do cargo ocupado, estando previsto no mesmo, a carga horária a ser exercida, o local de labor, assim como, o descanso semanal remunerado prevendo a seguinte atribuição:

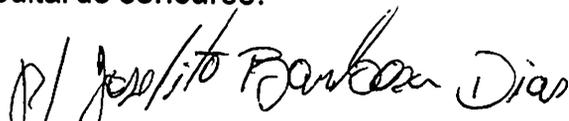
**CARGO: Merendeira – SÍNTESE DOS DEVERES:** Preparar e servir merenda escolar, fazer trabalhos de limpeza na dependências das cozinhas públicas. Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar e executar trabalhos de limpeza em geral, nas áreas internas e externas das Unidades Educativas da Rede Municipal de ensino de Campina Grande. Outras: sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município.

Esclarece também este sindicato, que o rol trazido acima não se torna taxativo, podendo haver algumas variações em outros editais para os cargos mensurados, sendo tolerável tal discrepância funcional desde que condizente ou correlata com as atribuições destinadas a estes profissionais.

Outrossim, visando esclarecer a ressalva acima feita, informa a ilicitude da atuação de algum superior hierárquico que por ventura venha a exigir do servidor na atuação fora das atribuições destacadas, podendo, vir a responder administrativamente e civilmente pela ordem emitida em desconformidade com o edital do concurso.

Atenciosamente



**Nazito Pereira da Costa Júnior**

**Presidente Sintab**

*Joselito Barbosa Uias*

**DIRETOR**

**SINTAB**